

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 554 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERADO a diligência no município de Camapuã/MS, para realizar uma visita Técnica a Sociedade Brasileira de Proteção aos Idosos de Camapuã/MS, no dia 03 de novembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF e a Coordenadora do Setor de Fiscalização, Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318-ENF, a realizarem visita técnica a Sociedade de Proteção aos Idosos do município de Camapuã/MS, no dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e a Coordenadora do Setor de Fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, farão jus a ½ (meia) diária, a ida ocorrerá no dia 03 de novembro de 2025, e o retorno acontecerá no mesmo dia, após a realização da visita, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e a Coordenadora do Setor de Fiscalização, Dra. Renata Moraes Correa, a conduzirem o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no dia 03 de novembro de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de outubro de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 19665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF